

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 329/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 748869**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de chuveiros, torneiras, aquecedores e duchas elétricas e afins destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 27 dias de fevereiro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 033/2019. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 1º de fevereiro de 2019, para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital(documento SEI nº 3121356, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 07 de fevereiro de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento:** **ITEM 03 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** - no valor unitário de R\$ 171,30. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 05 de fevereiro de 2019(documento SEI nº 3140912), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços(documento SEI nº 3140926, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação(documento SEI nº 3140941), por atender as exigências do item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 04 – KOMAND COMERCIAL LTDA - ME** - no valor unitário de R\$19,33. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 12 de fevereiro de 2019 às 09h53min(documentos SEI nºs 3181462, 3181475 e 3181797), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, e informa que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$19,50, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 07 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** - no valor unitário de R\$ 126,92. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 06 de fevereiro de 2019(documento SEI nº 3155035, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços(documento SEI nº 3155096), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação(documento SEI nº 3155116), por atender as exigências do item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao **item 04**, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2019, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2019, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3245305** e o código CRC **1141D97B**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.128829-9

3245305v13

3245305v13